



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PRECO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIQUET CARNEIRO - CEARÁ
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 2022.01.24.02

Prezados Senhores,

Apresentamos	nossa propo	sta para	o objeto de	o Edita	l de TO	MADA	DE PRE	ÇO N	2022.01	24.02,	cujo
objeto é:											
DI	destances.	Santaine	auhmiasãa		-anaitac	Lagnic	am vigor	ocno	cialmente	ne de	a I ei

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e às cláusulas e condições deste Edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (RS)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	mês	11	-	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	mês	11		
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE	mês	11		2 LIO()







4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	mês	11		
Propo Ender Cidad	SOCIAL OR GLOBAL R\$(onente: reço: le:				,
	/UF,	de		de 2022.	
	ASSINATURA	DO PRO	PONENTE	<u> </u>	

O MO MO O





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

	(nome	da	empresa),	com	sede	na
(endereço		da	emp	resa),		CNPJ
, por seu rep	resentante	legal in	nfra-assinado,	em atenç	ão ao inc	ciso V
do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela L	ei nº 9.85	4, de 2'	7 de outubro d	le 1999, d	declara, s	sob as
penas da lei, que cumpre integralmente a norma	contida n	o art. 7	o, inciso XXX	III, da C	onstituiç	ção da
República, ou seja, de que não possui em seu	quadro	de pess	soal, emprega	do(s) me	nor(es)	de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou i	nsalubre e	de 16	(dezesseis) and	os em qua	alquer tra	abalho
(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.						
Emde 2022						
Nome e assinatura do responsável (representa	nte lega	al) e carimbo d	a empres	a	

My Som





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Local e data						
À						
Comissão de Licitações PIQUET CARNEIRO - CE.						
Ref.: TOMADA DE PREÇO TOMA	ADA DE PREÇO	S N° 2022.01	.24.02			
	776	nome da	empresa),	com	sede	na
	(endereço	nome da da	empresa),			CNPJ
	DECLARA, p	ara os devido	s fins de direi	to, especi	ialmente	para
fins de prova em processo licitatóri penalidades cabíveis, que inexiste participar no presente certame licita ocorrências posteriores, nos termos	qualquer fato su itório, bem assim	perveniente i que ficamos	mpeditivo de ciente da obrig	nossa hal	bilitação	para
Atenciosamente,						
FIRMA PROPONENTE / CNPJ	REPRES	ENTANTE L	EGAL / CNPF			
			Also Control of the C	3 USTA	200	

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





ANEXO V

PAPEL TIMBRADO EMPRESA

DECLARAÇÃO

Nº Bair	ro, Cidac	., inscrita no CN le, represe LARA sob as p	entada ne	sta declara	ção pelo seu t	itular	, CPI
Processo	Licitatório	Tomada d	e Pre	ço Nº	2022.01.24	1.02, cujo	objeto é strador servido
público da	ativa, ou empr	egado de empres	a pública	ou de soc	iedade de eco	nomia mista.	
		,(C	e),	de		_de 2022.	
	Nome e ass	natura do respoi	nsável (re	presentant	e legal) e cari	mbo da empre	esa







ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº.

	nracantado nasta ato	polo(a) Sr.(a)	, denominado daqui poi diante de
CONTRATANTE, 1	CNPJ/CPF	, com sede na	, denominado daqui por diante de , e do outro lado , de agora em diante
denominada CONTRA	TADA(O), neste ato i	representado pelo(a) Sr(a)	, de acordo com a
representação legal q	ue lhe é outorgada tê	m entre si justo e avençado	, e celebram o presente Contrato,
de conformidade con	m a TOMADA DE	PREÇOS nº 2022.01.24.02	2 e a proposta apresentada pela
CONTRATADA, suj	eitando-se CONTRA	TANTE e CONTRATADA	às normas disciplinares da Lei nº
8.666/93 e alterações	posteriores, mediante	as Cláusulas que se seguem	
CLÁUSULA PRIMI	EIRA - OBJETO		
de todos os órgãos a	dministrativos da Pre		essoria administrativa e financeira et Carneiro, conforme descrições o.
CLÁUSULA SEGU	NDA - VALOR, PAG	GAMENTO, REAJUSTAN	MENTO E DOTAÇÃO.
Dá-se como valor	global para o prese	ente contrato a importância	de R\$
	apresentada pela p	roponente vencedora do ce	ertame de tomada de preços Nº
		orazo de até 30 (trinta) dia ediante a apresentação da not	as após cada etapa de execução a fiscal.
devidamente atestada			

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO

4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação Exercício 2022 Atividade 1201.041220112.2.118 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0501.121220112.2.009 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria





Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 1102.081220112.2.101 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, do orçamento vigente.

5. Se a Contratante não efetuar o pagamento no prazo previsto, e tendo a Contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 117 da Constituição Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO E PRORROGAÇÃO

 Prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2022, contados da data da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

- Os serviços contratados serão executados de acordo com as especificações contidas na Tomada de Preço nº Nº 2022.01.24.02, seus Anexos e as condições consignadas na proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 2. A fiscalização dos serviços será feita pela Secretaria de Administração e Finanças, que apontarão as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela CONTRATADA, devendo esta proceder às correções e substituições dos serviços.
- 2.1 Se, por qualquer razão, a CONTRATADA não acatar qualquer laudo ou parecer da Secretaria responsável pela fiscalização, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica relativa à discordância.
- 2.1.1 A perícia a que se refere a cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.
- 3. A fiscalização pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA, na forma da lei, da fiel execução dos serviços contratados, ficando sob a sua responsabilidade todas as despesas diretas e indiretas cabíveis.

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



 A Contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - INEXECUÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES.

- A inexecução total ou parcial do contrato terá procedimentos e conseqüências, na forma estabelecida na Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos - Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.
- O presente contrato poderá sofrer alterações na forma estabelecida na Seção III Da Alteração dos Contratos - Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.
- 3. O atraso injustificado na execução do contrato, assim como a sua inexecução total ou parcial, sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas na forma prevista na Seção II Das Sanções Administrativas Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, ficando desde já estabelecidas as multas previstas no Edital.
- 4. O Município poderá aplicar à Contratada, ainda, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, em caso de inexecução total ou parcial do objeto ou contrato resultante desta Tomada de Preço:

4.1. Advertência;

- 4.2. multa de 1,0 % (um por cento) do valor da proposta, para cada dia ou fração de atraso da execução do objeto licitado;
- 4.3. multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente em caso de desistência da execução;
- 4.3.1. Será considerado como desistência da execução, o atraso superior a 20 (vinte) dias do término do prazo de entrega proposto ou a suspensão da execução ou serviços por igual prazo.
- Sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 5.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato atualizado pela execução de material/serviço desconforme com o especificado e aceito;
- 5.2. 1,0 % (um por cento) do valor do contrato atualizado pela não substituição dos produtos/serviços recusados por este Município, no prazo estipulado, até o limite de 10% (dez por cento);
- 5.3. 0,33% por dia, sobre o valor total da proposta limitado a 10% do valor contratual atualizado, pelo descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Licitação;

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





- 5.4. Sem prejuízo das sanções disposta nos itens anteriores desta mesma cláusula, a recusa, injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo Município, em retirar Nota de Empenho de Despesa será interpretada como ruptura de contrato e sujeitará a empresa adjudicada ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta da licitante vencedora.
- 5.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 5.6. As multas referidas nesta cláusula serão deduzidas pelo Município por ocasião do pagamento da nota fiscal/fatura respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE.
- 2 Todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, respondendo o CONTRATANTE apenas e tão somente pelo pagamento da quantia acordada na Cláusula Segunda.
- 3 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 4 As partes elegem o foro da Comarca de Piquet Carneiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, _	de	de 2022.
MUNICIFIO DE FIQUET CARRETTIO,_		

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas;

SO PAGRADO





a)	
7	

b) _____

S SI PADAGO